



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Nº controle: 010/2021

Indicação: 63 /2021.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

Ao Sr. Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

Indico,

Que seja ofertado o apoio na manutenção das entidades Clube Atlético Vilanovense, Dorense Futebol Clube e Zacarias Futebol Clube, através do apoio da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, e que seja firmado entre Órgão Público Municipal e as referidas entidades, um Termo de Colaboração, para que o esporte dorense tenha políticas públicas legalmente mantidas para o benefício de nossa comunidade.

Solicito ao Exmo Sr. Presidente, que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

Justificativa

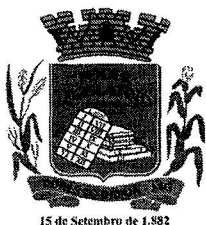
Nobres Edis, no período de Pandemia, as entidades esportivas dorenses, cito, Clube Atlético Vilanovense, Dorense Futebol Clube e Zacarias Futebol Clube, sofreram nos últimos 12 (doze) meses com um impacto financeiro, devido aos aproximados 6 (seis) meses de paradas impostas por Decreto restritivos sanitários. É sabido que, a única e rasa fonte de renda destas instituições é a utilização de suas dependências para a prática

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br
www.flaviocaboclo.com.br

1

[Assinatura]

RECEBI A 1ª VIA	
Em	17 / 05 / 2021
às	9:20 horas.
*Protocolo nº	277/2021
<i>[Assinatura]</i>	
Guilherme de Assis Silva / Secretário Legislativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@camaramunicipaldores@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

esportiva, onde os usuários, geralmente, apenas 1 (uma) vez por semana, em alguns casos, pagam um pequeno valor, aproximadamente R\$5,00 por atleta, para manter suas despesas com manutenção, energia, água, dentre outras despesas recorrentes.

Nesta indicação, solicito ao Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, o apoio técnico quanto à manutenção das referidas instituições esportivas que passam por uma dificuldade em se manter, principalmente, por falta de recursos financeiros, quanto também, firmar um Termo de Colaboração para fomentar as Políticas Públicas em Parceria Público Privado (PPP), através destas entidades, respeitando o disposto na Lei Federal 13.019/2014.

Especificamente e pela ordem, indico que estas manutenções sejam feitas no Clube Atlético Vilanovense, Doreense Futebol Clube e Zacarias Futebol Clube. Cumprimento o Secretário da pasta, Sr. Wilton Oliveira, pelo exímio trabalho de manutenção da Praça de Esportes e quadras municipais, e esperamos que este apoio técnico de manutenção seja programado conforme a necessidade e levado às entidades esportivas e que possam ser realizadas sem prejuízo ao compromisso primeiro com os bens públicos, afinal, é com políticas públicas de apoio ao esporte, que a modalidade poderá se fortalecer novamente, visto que há anos, pelo amadorismo de dirigentes e pela falta de investimento do Poder Público local, o esporte tem sofrido um descaso muito grande e atingindo uma parcela considerável da comunidade mais carente.

Assim, conto com a compreensão e o deferimento dos Nobres Edis, pela aprovação desta indicação, sabedor que estão sempre atentos ao bem estar, à coletividade e a melhoria constante de Dores do Indaiá.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 17 de Maio de 2021.

Respeitosamente,

Flávio Mendes da Silva

Vereador Líder Municipal do PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br

www.flaviocaboclo.com.br